



PORTARIA Nº 1944, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prorroga a Ampliação da Carga Horária de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 33, da Lei Complementar nº 109 e em conformidade com a comunicação interna nº 1210 a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que substituirá a professora Maria Lucia Darol, que está afastada em auxílio doença;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a ampliação da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA ELIZABETE OLIVO DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 613.497.049-20, na função de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, no período de 11 de novembro de 2022 até 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de novembro de 2022.

Fraiburgo, 28 de novembro de 2022.

